APROVADO
Ao expediente
Sala de Sessão
11 FEV. 2019
Secretário(a)

REQUERIMENTO Nº 17/2019

CLAUDIO OLIVEIRA – PR, PROFESSORA MARISA – PTB, PROFESSORA SILVANA – PTB, BRUNO DELGADO – PMB, MAURICIO GOMES – PSB e FÁBIO GAVASSO - PSB, vereadores com assento nesta Casa, em conformidade com os artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, REQUEREM à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Sr. Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração, **requerendo informações a respeito do Pregão Presencial de nº. 003/2019, da Prefeitura Municipal de Sorriso, que visa o *"Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de dispositivos de rastreamento de veículos"*, com o valor global de R$ 609.926,99 (seiscentos e nove mil, novecentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos)**, concernentes ao entendimento do Poder Executivo quanto a necessidade e a viabilidade da referida contratação, bem como a existência de documentos que relatem eventual discussão social realizada com a sociedade, e, em existindo, que sejam encaminhadas ao Parlamento Municipal para apreciação e deliberação.

JUSTIFICATIVAS

Considerando a natureza da aquisição dos produtos e serviços que eventualmente serão adquiridos através do Pregão Presencial de nº. 003/2019, da Prefeitura Municipal de Sorriso, que visa a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Dispositivos de Rastreamento de Veículos, com o Valor Global definido pelo competente Termo de Referência em R$ 609.926,99 (seiscentos e nove mil, novecentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos), bem como as reiteradas solicitações de informações vindas dos Munícipes recebidas pelos nobres Edis que subscrevem o presente Requerimento, é necessário, *data vênia*, solicitar informações ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Sr. Estevam Húngaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração, quanto a viabilidade, o entendimento e a justificativa do Poder Executivo quanto a necessidade da aquisição deste serviço para atender o Município de Sorriso;

Ao mesmo tempo, justifica-se ainda o presente Requerimento, pelo próprio fato de o Poder Legislativo Municipal buscar o conhecimento a respeito da eventual existência de debates sociais promovidos pelo Poder Executivo com o afinco de apresentar o projeto e promover discussão com a inserção da opinião pública quanto ao investimento de verbas públicas nessa iniciativa;

O Poder Legislativo Municipal, exercido pelos seus vereadores, nos termos do Inciso X, Art. 13 da Lei Orgânica Municipal tem por funções: "***fiscalizar e controlar, diretamente, os atos do Poder Executivo***, incluídos os da administração indireta".

Portanto, no cumprimento do dever, propomos este debate, com o intuito de esclarecer a população a respeito de toda destinação do orçamento municipal.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 07 de fevereiro de 2019.

CLAUDIO OLVEIRA
Vereador PR

PROFESSORA MARISA
Vereadora PTB

PROFESSORA SILVANA
Vereadora PTB

BRUNO DELGADO
Vereador PMB

MAURICIO GOMES
Vereador PSB

FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB